

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: YECID ALBANO TUDELA PIZA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08336.001256/2019-72

Conforme disposto no art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) YECID ALBANO TUDELA PIZA, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº Y089397-Q (ATIVO), natural do(a) Bolívia, nascido(a) aos 02/12/1978, filho(a) de VICTOR ANGEL TUDELA e ESTHER PIZA, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a PERDA de sua autorização de residência, instaurado em razão de ter se ausentado de nosso país pelo período de 28/11/2013 a 17/08/2019, prazo superior a 2 anos, sem justificativa, conforme despacho SR/PF/SP (14464733), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

14550784 e o código CRC 29BA9239.

Referência: Processo nº 08336.001256/2019-72 SEI nº 14550784